



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 013/2023. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UBS MONTE CASTELO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:10 (oito horas e dez minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 007/2023 de 03 de janeiro de 2023, abaixo assinados, para continuidade da Tomada de Preços sob o n.º 013/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UBS MONTE CASTELO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente consignou que conforme ata de abertura da licitação, a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.688.128/0001-52 apresentou a Certidão Negativa Federal (item 3.5.2.2) positiva e realizada conferência não foi possível sua emissão e a empresa F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.273.085/0001-05 apresentou a Certidão Negativa Municipal (item 3.5.2.4) vencida, razão pela qual concedeu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Decorrido o prazo somente a empresa F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.273.085/0001-05 regularizou sua documentação apresentando a Certidão Negativa Municipal de acordo com o edital. Já a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA não apresentou a Certidão Negativa Federal e em consulta no site da receita federal não foi possível sua emissão e também a empresa não solicitou dilação de prazo por mais cinco dias. Também a administração foi desfavorável a concessão de mais 05 (cinco) dias úteis, razão pela qual a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.688.128/0001-52 é **INABILITADA**. Sendo assim as empresas **HABILITADAS** no certame são: MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00, GERALDO CESAR JUNG LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 29.805.831/0001-12, DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.071.711/0001-71, D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.651.270/0001-77 e F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.273.085/0001-05. Foram **INABILITADAS** as empresas A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.688.128/0001-52 e T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.481.632/0001-94. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta data para interposição de recursos referente à proposta comercial, e desde logo as demais licitantes intimadas, caso queiram, a apresentação das contrarrazões no mesmo prazo, contados a partir do prazo final do recorrente. O Sr. Presidente informou que os documentos de habilitação estão disponibilizados no site da Prefeitura de Laranjeiras do Sul. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pelo Presidente e pela Comissão de Licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 082.522.769-03

MARCOS REINALDO GOLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73